



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/4/2023

DECRETO Nº 4.462, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23622/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes da entidade descrita abaixo, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2021 a 2025:

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA/ES.

Excluir:

Titular: Jacinto José Sezini

Suplente: Stefano Sbardelotti de Andrade

Incluir:

Titular: Luciana Aparecida Ramos Pacheco

Suplente: Oracy de Jesus Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.04.05 15:07:28 -03'00'